



JULGAMENTO REALIZADO EM 12 DE MARÇO DE 2018 – COMISSÃO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 006/2018: Jogo: CEFA x ADC BRADESCO realizado em 08 de fevereiro de 2018 pela Superliga B 2017/2018 – Denunciados: Mauricy Jacobs, técnico do CEFA, por infração ao Art. 258§2º II do CBJD; Raquel Nunes, atleta do CEFA, por infração ao Art. 243 F do CBJD - Auditora Relatora: DRa. JULIA GELLI.

Resultado: “ Por unanimidade de votos, **suspender o técnico** da equipe do CEFA, Mauricy Jacobs, **por 02 jogos**, por infração ao Art.258 D do CBJD e **suspender por 04 partidas e ainda multar em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a atleta Raquel Nunes, do CEFA**, por infração ao Art.243F na forma do §1º do CBJD

As penas impostas têm seu cumprimento iniciado a partir do dia seguinte ao julgamento em conformidade ao disposto do Art. 133 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

Joyce Nascimento

Secretária